



O TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES NO BRASIL

Autor(res)

Administrador Kroton
Ana Luiza Ramos De Souza Dias
Habib Ribeiro David
Cintia Batista Pereira
Cristiane Gaspari
Vamberth Soares De Sousa Lima

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O tema a ser abordado é o tráfico de animais silvestres no Brasil, sendo esta prática considerada um crime ambiental que afeta a biodiversidade, trazendo consequências no ecossistema brasileiro. Esta realidade lamentável ainda presente no país ocasiona o desequilíbrio da fauna. Os indivíduos que praticam este ato ilícito retira os animais silvestres de seu habitat natural para serem comercializados de forma clandestina, resultando a morte de diversos animais devido ao tratamento cruel que são submetidos. De acordo com a Organização das Nações Unidas (Onu), o tráfico de animais silvestres é a terceira atividade ilícita mais lucrativa do planeta, perdendo apenas para o tráfico de drogas e para o tráfico de armas. A Lei 9.605/98, editada para regulamentar as sanções penais e administrativas a serem aplicadas às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, trouxe a definição de diversos crimes ambientais, no intuito de proteger tanto a fauna e a flora, quanto o meio ambiente como um todo.

Objetivo

A pesquisa realizada sobre o tráfico de animais silvestres no Brasil tem por objetivo analisar este crime ambiental no país, para aprofundar em seu conceito como também constatar a presença da lei no ordenamento jurídico que retrata este crime. Esta lei retrata as consequências para os indivíduos que praticam esse crime.

Material e Métodos

As metodologias utilizadas na elaboração do trabalho foram dados, estudos e pesquisas realizadas por meio de consultas em sites que relatam o crime de tráfico de animais silvestres no Brasil. No trabalho também foi utilizado os conhecimentos da autora sobre este assunto que persiste no país, afetando as diversas espécies de animais presentes no ecossistema brasileiro, devido ao comércio ilegal desses animais.

Resultados e Discussão

Apesar de haver leis que versam sobre esta atividade ilícita é possível notar o aumento significativo nos casos de

II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 09 a 14 de abril de 2023

Anhanguera de Ribeirão das Neves



crime de tráfico de animais silvestres no Brasil devido a diversidade de espécies presente no ecossistema brasileiro, tal crime está inserido no art. 29 inciso III da lei 9.605/98. A constituição federal de 1988 em seu art. 225 dispõe que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Segundo "Amazonlink (2019)" a biopirataria é o contrabando da fauna e flora, tornando uma apropriação da cultura de uma população que na maioria das vezes obtém conhecimentos específicos e tradicionais de seus recursos naturais. Este conjunto de condutas ilegais que infratores cometem tem por objetivo conseguir vantagem econômica mediante a realização do crime de tráfico de animais silvestres.

Conclusão

Perante a pesquisa realizada sobre o assunto foi possível constatar os reflexos negativos deste crime ao meio ambiente e a fauna, sendo notório a desagradável realidade destes animais silvestres devido ao objetivo detestável de indivíduos cruéis que visam a vantagem econômica sem considerar as consequências que afetam aos animais. Portanto é de extrema importância que as leis criadas para proteção aos animais sejam cumpridas, punindo os responsáveis pela prática deste crime no Brasil.

Referências

<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/venda-de-animais-silvestres>

<https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/57553/trfco-de-animais-um-olhar-acerca-da-penalizao-e-os-deveres-da-alfndega>

<https://carollinasalle.jusbrasil.com.br/artigos/112319025/trafico-de-animais-silvestres>